



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Revoga a Resolução nº 001/2008.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 08 de novembro de 2010, aprovou e eu JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 001/2008, de 16 de dezembro de 2008, voltando o art. 18 da Resolução nº 002/92 à sua redação dada pela Resolução nº 001/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de novembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2407EFCB

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 9 de novembro de 2010, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor **Silvio de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de novembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:25A35092

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede licença para tratamento de saúde em **peessoa da família**, à servidora **Vilma Alvino Barros de Souza**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Vilma Alvino Barros de Souza**, matrícula nº 2284-5, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Zelador, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, quinze dias de licença, por motivo de doença em **peessoa da família** (esposo), no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de novembro de 2010.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E3165A09

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2010**

Revoga a Resolução nº 001/2008.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 08 de novembro de 2010, aprovou e eu **JOSÉ ODAIR GALLO**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 001/2008, de 16 de dezembro de 2008, voltando o art. 18 da Resolução nº 002/92 à sua redação dada pela Resolução nº 001/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO

Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0C3DB471

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO ETERMINADO N. 38/2010**

Partes : Município de Naviraí-MS e Verônica de Almeida Costa Luciano

Objeto : Prestar serviços como Auxiliar de Enfermagem na Gerencia Municipal de Saúde.

Vigência : 22 de Novembro de 2010 a 21 de Novembro de 2011.

Data da assinatura : 08 de Novembro de 2010.

Assinam : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal , Sonia Sueko Kamitani Yokoro - Gerente Municipal de Saúde e Verônica de Almeida Costa Luciano – contratado